



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 213, sexta-feira, 22 de maio de 2015

DECRETO Nº 24.661 de 20 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.981, de 12 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de no valor de R\$ 62.095,70 (sessenta e dois mil, noventa e cinco reais e setenta centavos), no orçamento vigente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nomes Projetos/ Atividades	Fontes de Recurso	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
30.001	Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ	15.122.0001.2.1147	Processos administrativos - IPPUJ	0.6.00	3.3.3.90	638,61
30.001	Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ	15.451.0015.1.1026	Eixo ecológico leste e rede de parques - IPPUJ	0.3.86	3.4.4.90	61.457,09
					TOTAL	62.095,70

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados

recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114223** e o código CRC **93A8D8FE**.

DECRETO Nº 24.664 de 21 de maio de 2015.

Altera o inciso XIII, do art. 1º, do Decreto nº 22.473, de 28 de maio de 2014, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, conforme regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.584/98, com sua última alteração na composição aprovada pelo Decreto nº 16.603/10.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XIII, do art. 1º, do Decreto nº 22.473, de 28 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

XIII – 01 (um) representante do Curso de Arquitetura da Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC – Marcel Virmond Vieira;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114921** e o código CRC **4566C31D**.

DECRETO Nº 24.665 de 21 de maio de 2015.

Altera os incisos II e VI, do art. 1º, do Decreto nº 18.952, de 20 de abril de 2012, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VI, do art. 1º, do Decreto nº 18.952/12, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II – Luana Siewert Pretto, representando a Secretaria do Meio Ambiente;

...

VI – Marcos Luiz Krelling, representando a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114939** e o código CRC **C2F40A33**.

DECRETO Nº 24.666 de 21 de maio de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 8º, da Lei Municipal nº 7.890 de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Assistência Social – SAS, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança Alimentar - SAS	0.1.00	266	4.4.90	32.000,00
TOTAL							32.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
9001	Secretaria de Assistência Social - SAS	08.306.0008.2.1057	Segurança Alimentar - SAS	0.1.00	268	3.3.50	32.000,00
TOTAL							32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115045** e o código CRC **254ED8B1**.

DECRETO Nº 24.668 de 22 de maio de 2015.

Institui ponto facultativo.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115534** e o código CRC **C5ADA3E5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 23/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 02/2015 de 06 de janeiro de 2015, a partir de 20 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114652** e o código CRC **5E76BC60**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 976/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 095/2015 – LAO INDÚSTRIA LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato abaixo relacionado:

LAO INDÚSTRIA LTDA.:

CONTRATO Nº: 095/2015. PROCESSO Nº: 021/2015.

OBJETO: Fornecimento de hidrômetros novos do tipo velocimétricos uni jato (Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2015).

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Henrique de Almeida Pires MATRÍCULA Nº: 0470

FISCAL TITULAR: Marilise Rosa MATRÍCULA Nº: 0491

FISCAL SUPLENTE: Felipe Vieira de Luca MATRÍCULA Nº: 0446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 22/05/2015, às 14:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115481** e o
código CRC **7D43F1F1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 977/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 099/2015 – SOUZA ROCHA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato abaixo relacionado:

SOUZA ROCHA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA – ME:
CONTRATO Nº: 099/2015. PROCESSO Nº: 077/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para manutenção do Programa Liderança Diferenciada (originalmente denominado “Liderança para Resultados”), que objetiva a capacitação e a avaliação sistemática do quadro de gestores, bem como a implantação de um modelo de liderança para a Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL SUPLENTE: Tânia Regina Corrêa MATRÍCULA Nº: 0712

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 22/05/2015, às 14:08, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115482** e o código CRC **2D9BD257**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 53/2015/SMS

Dispõe sobre a Autorização e Dispensa para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Regional Jarivatuba.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º -AUTORIZAR para condução do veículo Sandero, placa MMD 1069, a servidora Katia Sayuri Inoue, matrícula 21.262, CNH 01009098746, com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0113763/2015 - SES.UAB.

ART. 2º - DISPENSAR da condução do veículo Sandero, placa MMD 1069, a servidora Fabiane Regina de Souza, matrícula 29.267, CNH 02664774838, om fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0113763/2015 - SES.UAB.

ART. 3º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5 - Esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Joinville,20 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114165** e o código CRC **83D7DD67**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 52/2015/SMS

Dispõe sobre a Autorização e Dispensa para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Regional Pirabeiraba.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º -AUTORIZAR para condução do veículo Sandero, placa MJS 4101, a servidora Fabiane Regina de Souza, matrícula 29.267, CNH 02664774838, com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0113781/2015 - SES.UAB.

ART. 2º - DISPENSAR da condução do veículo Sandero, placa MJS 4101, a servidora Luci Léia Honorato de Carvalho, matrícula 32.255, CNH 00885945772, om fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0113781/2015 - SES.UAB.

ART. 3º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18de agosto de 2009, com

destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5 - Esta portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Joinville, 20 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114148** e o código CRC **20C52A3F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 50/2015 SMS

Dispõe sobre a dispensa e designação de cargo de Função Gratificada de Coordenador da Regional Jarivatuba.

Dispõe sobre a designação de cargo de Função Gratificada de Coordenador da Regional de Saúde Pirabeiraba.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar do cargo de Coordenadora da Regional de Saúde do Jarivatuba (50% FG), a servidora Fabiane Regina de Souza, matrícula 29.267, à partir de 18 de maio de 2015.

ART. 2º - Designar para o cargo de Coordenador da Regional de Saúde Pirabeiraba (50% FG), a servidora Fabiane Regina de Souza, matrícula 29.267, à partir de 19 de maio de 2015.

ART. 3º - Designar para o cargo de Coordenadora da Regional de Saúde do Jarivatuba (50% FG), a servidora Katia Sayuri Inoue, matrícula 21.262, à partir de 19 de maio de 2015.

ART. 4º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0111911** e o código CRC **254670B9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 49/2014/SMS

Retifica portaria Nº 102/2014/SMS, que dispõe sobre Autorização para condução de veículo oficiais para servidores lotados no CAPS AD.

A Secretária Municipal da Saúde Interina, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

ART. 1º - Retificar a Portaria Nº 102/2014, designando os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução de veículo e com fundamento na solicitação do Memorando SES.USR 0110161, para conduzir o veículo Pálio, placa MCW 1748:

- DIOGO FIORELLO FOPPA, MATRÍCULA 40614, CNH 03763537901;

- SILVANO MATEUS PINHEIRO, MATRÍCULA 42.300, CNH 00598767139;

- CLEITON ALVES, MATRÍCULA 46.265, CNH 06221782708;

- DJENSON LEVI GUSSO, MATRÍCULA 46.109, CNH 02770430226;

- JOSIANE KINTZEL - MATRÍCULA 46.106, CNH 03478996550;

- SELMA LUCIA B. WATANABE, MATRÍCULA 44400, CNH 01586383867;

- PAULO HENRIQUE BECHER LUPATELLI, MATRÍCULA 46.110, CNH 04722400428.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 13 de maio de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110801** e o código CRC **21C6AD97**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 47/2015/SMS

Retifica Portaria Nº 27/2015/SMS, que Institui Comissão Municipal de Controle à Dengue.

A Secretaria Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART.1º - Instituir Comissão Municipal de Controle à Dengue, que tratará das ações de prevenção, inspeção e tratamento à Dengue e Leptospirose no Município de Joinville.

ART.2º - Designar os membros e respectivas Instituições da Comissão de Controle à Dengue:

CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED - Titular: Kênia Fujiwara Canello

- Suplente: Alvaro Koenig

23ª REGIONAL DE SAÚDE - Henrique Deckmann

GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - Titular: Regina Lande de Medeiros Sá

- Suplente: Sayonara Salete Zucchet

- Titular: Michelle Stringhini

- Suplente: Vanessa Cardoso Pacheco

HOSPITAL BETHESDA - Titular: Laila El Aschkar

- Suplente: Jorge Wuinsh

HOSPITAL DONA HELENA - Titular: Louise Cristina S. Mahe

Suplente: Paula Mendevil

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHIMIDT - Titular: Graziela de Alcantara Riemenschneider

- Suplente: Tarcísio

Crocomo e Paula Mendevil

HOSPITAL INFANTIL JESSER AMARANTE FARIA - Titular: Maicon Robert Bernardo

- Suplentes: Susana

Bastos Martins Mikowski, Catiane Sirlei Albrecht, Fabiana dos Santos Marcoski

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - Titular: Renata da Silva Laurett

- Suplente: Mari Cristina Graciotto

INSTITUTO VIDA - Titular: Carlos Costa

- Suplente: Julian Ribeiro

MATERNIDADE DARCY VARGAS - Titular: Maria Helena Salustiano

- Suplente: Fabiana Koerich

PRONTO ATENDIMENTO - Titular: Álvaro Cesar Ricardo Junior

- Suplente: Ivo Osney Bueno

SAMU - Titular: Daniela Manganelli

- Suplente: Cleone Santos

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO- Titular: Luis Fusinato

- Suplente: Diego Rosa

GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Jeane Regina Vanzuiten Vieira

Oliveira

- Aline Costa da

Silva

- Edilaine

Pasquali

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE - Rodrigo Fachini

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110712** e o código CRC **4A9ECA54**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 46/2015 SMS

Dispõe sobre a dispensa de cargo de Função Gratificada de Coordenador da Regional Pirabeiraba.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Dispensar do cargo de Coordenador da Regional Pirabeiraba (50% FG), a servidora Luci Leia Honorato de Carvalho, matrícula 32.255 à partir de 12 de maio de 2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110510** e o código CRC **FE2B8463**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº. 45/2015/SMS

Retifica Portaria nº 36/2015/SMS, que designa servidores para atuação na Unidade de Acolhimento 24 Horas nos termos da Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014.

A Secretaria Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei Complementar nº 435 de 19 de dezembro de 2014, que institui a gratificação dos servidores lotados na Unidade de Acolhimento 24 Horas,

RESOLVE,

ART.1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuação na Unidade de Acolhimento 24 horas, nos termos do Art.1º, I da Lei nº 435/2014:

- ANDRÉ LUIS MARIA, MATRÍCULA 40558;
- ELISABETH BRUNKEM KLEMANN, MATRÍCULA 41417;
- IDILENE KREHNKE, MATRÍCULA 45062;
- MARINES TROIAN SCHOPPING, MATRÍCULA 24469;
- SELMA LÚCIA BARBOSA WATANABE, MATRÍCULA 44400;
- DJENSON LEVI GUSSO, MATRÍCULA 46109;
- PAULO HENRIQUE BECHER LUPATELLI, MATRÍCULA 46110;
- SILVANO MATHEUS PINHEIRO, MATRÍCULA 42300;
- CLEITON ALVES, MATRÍCULA 46265.

ART.2º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuação na Unidade de Acolhimento 24 horas, nos termos do Art.1º, II da Lei nº 435/2014:

- DIOGO FIORELLO FOPPA, MATRÍCULA 40614, PSICÓLOGO;
- VERA LUCIA DE LEÃO, MATRÍCULA 41448, ASSISTENTE SOCIAL, EM LICENÇA MATERNIDADE;

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Joinville, 08 de maio de 2015.

LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0109427** e o código CRC **F9BD53AB**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAAP

PORTARIA Nº 48/2015/SMS

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Vigilância Ambiental.

A Secretária Municipal da Saúde, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

Os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução de veículo e com fundamento na solicitação do Memorando nº 060/2015/GUVS/VA, para conduzir o veículo S-10, placa MET 2702:

- VERA CONCEIÇÃO PAIVA GODINHO, CNH 01983981420;

- TIAGO RODRIGO DA SILVA, CNH 02439767467.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 12 de maio de 2015.

Larissa Grun Brandão Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 22/05/2015, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0110727** e o código CRC **31EC6F6F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Portaria nº 02, de 7 de maio de 2015.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade e Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora Nivia Simas.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e artigos 108 e 114, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio por Assiduidade e Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora Nivia Simas, matrícula 29.788, com RG nº 3.006.108 e inscrita no CPF sob nº 890.519.129-00, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria-Geral do Município, no período de 01 de outubro de 2015 a 02 de agosto de 2016, autorizando-se, assim, a frequentar o Curso de Mestrado "Máster em Diección de Recursos Humanos", que se realizará na cidade de Barcelona/Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0100339** e o código CRC **09F6694F**.

EDITAL SEI Nº 0115108/2015 - SEHAB.UFO

Joinville, 22 de maio de 2015.

A Secretaria de Habitação de Joinville solicita o comparecimento das famílias sorteadas nos empreendimentos do Programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa1), relacionadas abaixo, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis para regularizarem sua situação. Informamos que as famílias que não comparecerem no prazo estabelecido, serão excluídas do processo, e terão suas inscrições indeferidas.

O prazo contará a partir da data desta publicação.

NOME	CPF
DJENEFFER DE BRITO ALVES	068.801.XXX-61
ELIZANDRA CRISTINA GUILHERME	948.823.XXX-91
MARIA DORILDA DE MIRA	890.688.XXX-20
ANA CAROLINA MICHAILISZEN	065.518.XXX-85



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alves Dos Santos, Secretário (a) Interino (a)**, em 22/05/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115108** e o código CRC **2F24FEFB**.

EDITAL SEI Nº 0115104/2015 - DETRANS.UNO

Joinville, 22 de maio de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1971 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1972 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 411 / 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DE TRÂNSITO Nº 8790 412 / 2015

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1973 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 1974 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 413 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 414 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8564 1047 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0115106.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2015, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115104** e o código CRC **47EE5A94**.

EXTRATO SEI Nº 0114490/2015 - SAP.UPL

Joinville, 21 de maio de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo.

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 053/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Centro de Estudos e Orientação da Família.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência para 17/09/2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 20 de maio de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Mario Antonio do Nascimento, pelo CENEF.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 22/05/2015, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114490** e o código CRC **F7653A61**.

EXTRATO SEI Nº 0114541/2015 - SAP.UPL

Joinville, 21 de maio de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo.

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 048/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para 17/09/2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do

extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 20 de maio de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Wesley Ângelo Alberto, pela ADESD.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 22/05/2015, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114541** e o código CRC **A7798AFC**.

EXTRATO SEI Nº 0115172/2015 - SAP.UPL

Joinville, 22 de maio de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a Associação Educacional Luterana – Bom Jesus/IELUSC.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **23/03/2016**, bem como readequar o item 4 – Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho do Convênio.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 20 de maio de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Fernando Krelling, pelo Município e Hilário Wolfgramm, pela Bom Jesus/IELUSC.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 22/05/2015, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115172** e o código CRC **7D95C92D**.

EXTRATO SEI Nº 0115388/2015 - SAP.UPL

Joinville, 22 de maio de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e a Fundação Educacional da Região de Joinville-FURJ/UNIVILLE.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **10/03/2016**, bem como readequar o item 4 – Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho do Convênio.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 20 de maio de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Fernando Krelling, pelo Município e Sandra Aparecida Furlan, pela FURJ/UNIVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 22/05/2015, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115388** e o código CRC **9F2B5538**.

EXTRATO SEI Nº 0114510/2015 - SAP.UPL

Joinville, 21 de maio de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 007/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade de Promoção Social do Fissurado Labio-Palatal de Joinville.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por a cooperação mútua entre as partes para aprimorar e ampliar o atendimento a população, visando à prevenção, reabilitação e orientação quanto à má formação congênita do fissurado labiopalatal, a ser realizado com o repasse de recursos financeiros para custeio de pessoal e aquisição de materiais específicos, para efetivação dos trabalhos desenvolvidos.

Valor: R\$ 29.160,00 a serem repassados em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 2.430,00.

Local e data da assinatura: Joinville, 20 de maio de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Larissa Grun Brandão Nascimento, pelo Município e Rodrigo Costa Brosco, pela PROFIS.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 22/05/2015, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114510** e o código CRC **A77DE6B7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0105535/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 29 de abril de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 014/2015

CONTRATADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; PROTEC EXP. IND. COM. IMP. DE EQUIP.; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; DISQUEMED DISTRIBUIDORA MAT. HOSP. LTDA; BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP; MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP; LABORATÓRIO B. BRAUN S/A.; DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA.; ML COMERCIO, IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357 e Cod. reduzido 359

VALOR: **R\$ 1.260.507,40 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0105535** e o código CRC **F0F1818E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0115036/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 21 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 011/2015

CONTRATO Nº: 016/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis

CONTRATADO: Distribuidora Nova Esperança LTDA - ME

VALOR: R\$ 30.618,00

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115036** e o código CRC **D446440D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0114901/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de maio de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 23/2015

Convite nº 49/2015

Contratada: BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 9001:2008.

Valor total: R\$ 9.679,81 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Data: 20/05/2015.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 21/05/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114901** e o código CRC **43DADB6A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0115563/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de maio de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800052/2015

CONTRATO Nº: 042/2015

DOTAÇÃO: Cod. reduzido 357

OBJETO: Serviço de manutenção em motobomba

CONTRATADO: Roberto Rivelino Butzke - EPP

VALOR: R\$ 1.576,00

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115563** e o código CRC **167AAC45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114497/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 21 de maio de 2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CUJO OBJETO É A Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de jardinagem para limpeza e manutenção das áreas ajardinadas externas, pátios, canteiros e floreiras da sede da AMAE, com execução por preço global, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como a destinação final dos resíduos em local adequado conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no edital e no Termo de Referência (anexo I).

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** - CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.411/0001-18, estabelecida à Rua Nicolau Rosa, nº 99, bairro Itaum, CEP 89.208-315 na cidade de Joinville/SC, representada pelo **Sr. Luciano Francisco de Oliveira** - CPF nº 031.283.769-05.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2014, passando este a vigorar pelo prazo de mais 03 (três) meses, compreendido pelo período de **23/04/2015 a 22/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação 531 – Item: 39 – detalhamento da Despesa: 79 (Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O presente contrato que segue prorrogado por mais 03 (três) meses será reajustado conforme previsão legal, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 22 de abril de 2015.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE
JOINVILLE - AMAE****Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente

CONTRATANTE

LUCIANO**FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905****Luciano Francisco de Oliveira**

Microempreendedor Individual

CONTRATADO

Testemunhas:

Tatiana Bertolini

Eliane Maria Vieira

CPF: 807.842.329-20

CPF: 609.640.739-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,
Diretor (a) Presidente, em 21/05/2015, às 13:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114497** e o
código CRC **377AFC4E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0114528/2015 - AMAE.UAD

Joinville, 21 de maio de 2015.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) CUJO OBJETO É A *Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de jardinagem para limpeza e manutenção das áreas ajardinadas externas, pátios, canteiros e floreiras da sede da AMAE, com execução por preço global, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como a destinação final dos resíduos em local adequado conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e no Termo de Referência (anexo I).*

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** - CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.758.411/0001-18, estabelecida à Rua Nicolau Rosa, nº 99, bairro Itaum, CEP 89.208-315 na cidade de Joinville/SC, representada pelo **Sr. Luciano Francisco de Oliveira** - CPF nº 031.283.769-05.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de valor do Contrato firmado entre as partes em 22/04/2014, conforme IGPM/FGV acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de 3.5442% (Três vírgula cinco quatro quatro dois por cento);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O preço mensal do Contrato que era de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) fica reajustado desde 23/04/2015, passando a ser de **R\$ 465,95 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** pelo período subsequente contratado de 03 (três) meses, correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 37,53 (trinta e sete reais e

cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 47,85 (Quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação 531 – Item: 39 – detalhamento da Despesa: 79 (Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 18 de maio de 2015.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente

CONTRATANTE

LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 03128376905

Luciano Francisco de Oliveira

Microempreendedor Individual

CONTRATADO

Testemunhas:

Tatiana Bertolini

Eliane Maria Vieira

CPF: 807.842.329-20

CPF: 609.640.739-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 21/05/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114528** e o código CRC **336EAFDA**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0114687/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 087/2015**, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Duque de Caxias; Jaguaruna; Pastor Fritz Buhler; Ministro Calógeras; Lages trecho 1; Lages trecho 2; Marechal Deodoro; Tijucas; Oreste Guimarães; Do Príncipe trecho 1; Do Príncipe trecho 2; Doutor Abdon Batista; Bagé; Felipe Camarão; Henrique Dias; Ijuí; Max Heiden; Barra Velha e Cel Freitas; Campo Erê; Guanabara; Ursa Maior; Cidade de Patos de Minas; Cidade de Pilar; Cidade de Pilões; Cidade de Umbaúba; Cidade de Vera Cruz e Laura Auler, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **23/06/2015 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/05/2015, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114687** e o código CRC **83D81AFC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0115471/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 057/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Água de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado às empresas:

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.530.501/0001-95, lote 01, pelo valor de R\$ 652,68 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). ELIAS & ALEXANDRIA IND E COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LAB. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.339.413/0001-44, lotes: 02, 04, 05 e 06 pelo valor total de R\$ 5.159,34 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.864.051/0001-95, lote 03 pelo valor de R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Joinville, 22 de maio de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 22/05/2015, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115471** e o código CRC **F1E3FDA8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0115476/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 045/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros por ônibus, na forma de viagem especial em trajetos municipais e intermunicipais, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado às empresas: Lote 01: GIDION TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.704.295/0001-77, pelo valor de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). Lote 01: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.697.051/0001-04, pelo valor de R\$ 10.648,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Joinville, 22 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 22/05/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115476** e o código CRC **B5DDA723**.

ERRATA SEI Nº 0114501/2015 - SGP.UAP

Joinville, 21 de maio de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.106, de 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 168, de 17 de março de 2015.

Onde se lê:

- Emanuela Pisk, matrícula 46.050, no cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

- Emanuela Piske, matrícula 46.050, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 21/05/2015, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0114501** e o código CRC **BE0BDC3A**.

ERRATA SEI Nº 0115034/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 21 de maio de 2015.

Pregão Presencial 011/2015

Na publicação feita no Jornal do Município 164, datado em 11 de março de 2015.

Onde lê-se:

...

CONTRATADO: Distribuidora Nova Esperança LTDA - ME

Leia-se:

...

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - ME; P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; COMERCIAL STORINNY LTDA; SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; CAFE TROPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115034** e o código CRC **B963C7AF**.

ERRATA SEI Nº 0115058/2015 - SEGOV.UAD.AEL

Joinville, 22 de maio de 2015.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE ESPAÇO PÚBLICO, anexo a Lei nº 7.845, de 15 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 68, de 15 de outubro de 2014.

Onde se lê: Cláusula Sétima - Das penalidades.

...

7.1.4. ...

a) ...

b) não permanecer contratado por tempo igual ou superior a 1 (um) ano: Multa compensatória de 10% (**vinte por cento**) sobre o valor global do termo de permissão de uso;

c) inexecução contratual: Multa compensatória de 10% (**quinze por cento**) sobre

o valor global do termo;

Leia-se: Cláusula Sétima - Das penalidades.

...

7.1.4. ...

a) ...

b) não permanecer contratado por tempo igual ou superior a 1 (um) ano: Multa compensatória de 10% (**dez por cento**) sobre o valor global do termo de permissão de uso;

c) inexecução contratual: Multa compensatória de 10% (**dez por cento**) sobre o valor global do termo;

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/05/2015, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0115058** e o código CRC **72E4996C**.